

CFA Assets Ltda.

CNPJ/MF nº 54.988.983/0001-45 – NIRE 35.263.828.343

Alteração de Sociedade Empresária Limitada

Marcos André Lopes de Almeida, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.029.330-2 SSP/ES e CPF/MF sob o nº 256.150.158-29, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 9, Condomínio Boa Vista, Bairro Cachoeira, no Município de Piracaiá, Estado do São Paulo, CEP 12970-000. Único sócio da **CFA Assets Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.988.983/0001-45, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Conjunto nº 1, Cidade Jardim, CEP 05676-120, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.263.828.343, em sessão de 03/05/2024, resolve **Alterar e Transformar o Tipo Jurídico** conforme cláusulas e condições a seguir: **1) Cessão de Cotas (ingresso de Novo Sócio):** O sócio Sr. **Marcos André Lopes de Almeida**, acima qualificado, detentor de 100.000.000 (cem milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), equivalente a 100% (cem por cento) do total do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, **cede e transfere, neste ato, 5.000.000 (cinco milhões) de quotas do capital social**, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus reais ou pessoais, dívidas, dívidas, litígios ou restrições de quaisquer natureza, perfazendo o total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o sócio ora admitido Sr. **João Pedro Santos de Almeida**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/2000, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.963.084-6 SSP/SP e CPF nº 493.630.738-66, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 200, Casa 04, Alphaville, Piracaiá-SP, CEP 12970-000. **2) Redistribuição do Capital Social:** Em decorrência da deliberação acima, os sócios aprovam a alteração da Cláusula 5ª, do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª. O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma aos seus sócios:**

Sócios	Quotas	(%)	(R\$)
Marcos André Lopes de Almeida	95.000.000	95%	95.000.000,00
João Pedro Santos de Almeida	5.000.000	5%	5.000.000,00
Total	100.000.000	100%	100.000.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **3ª) Alteração do Objeto Social da Sociedade:** Resolvem os sócios alterar o objetivo social da sociedade que passa a ser de: **6499-9/99 – Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente; 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios; 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios; 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 6612-6/05 – Agente autônomo de investimento; 6463-8/00 – Aplicação em investimentos próprios (ativos financeiros).** **4ª) Alteração do Tipo Societário para Sociedade Anônima de Capital Fechado:** Resolvem os sócios, aprovar, independentemente de dissolução e liquidação, em conformidade com os Arts. 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro e Arts. 220 e 221 da Lei nº 6.404/76, de forma a não modificar, de qualquer forma, o seu direito de credor, a transformação do tipo societário da Sociedade de Sociedade Empresária Limitada em uma Sociedade Anônima, de capital fechado, que passará a dotar a denominação social de **"CFA Assets S/A"**, que será regida pela Lei nº 6.404/76, não importando tal transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações da Sociedade. **5ª) Conversão das Cotas Societárias em Ações Ordinárias:** Em decorrência da transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, os sócios resolvem converter as 100.000.000 (cem milhões) de quotas representativas de seu capital social, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), no valor total nominal de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em 100.000.000 (cem milhões de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal), passando o capital social atual totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, a ser de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) representado por 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, com fundamento no inciso II, do Parágrafo 1º, do Art. 170 da Lei nº 6.404/76, distribuída aos acionistas na mesma proporção em que titularizavam as quotas da sociedade limitada, na forma do Boletim de Subscrição (conversão das cotas societária em ações ordinárias), com a indicação da quantidade de ações resultantes da conversão (**Anexo I**). Dessa forma, os sócios passam a ser titulares das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social, conforme segue: **a)** O acionista Sr. **Marcos André Lopes de Almeida**, acima qualificado, passa a ser titular de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondentes a 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social; **b)** O acionista Sr. **João Pedro Santos de Almeida**, acima qualificado, passa a ser titular de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor do capital social. **6ª) aprovação da proposta de redação do Estatuto Social da Sociedade:** Resolvem os sócios aprovar o Estatuto Social da Sociedade, constante do **Anexo II** da presente Alteração, da qual é parte integrante, e que passa doravante a reger a Companhia. **7ª) Eleição dos Membros da Diretoria e Prazo de Mandato:** Em conformidade com o Art. 13 do Estatuto Social da Sociedade ora aprovado, os acionistas elegem, como membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato que se inicia na data da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 02 (dois anos), para administração, orientação e direção da sociedade, representativa a sociedade ativa e passivamente, os Srs.: **a) Diretor Presidente, Sr. Marcos André Lopes de Almeida**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade (RG) nº 22.029.330-2 SSP/ES e CPF/MF sob o nº 256.150.158-29, residente e domiciliado na Rua das Rosas, nº 9, Condomínio Boa Vista, Bairro Cachoeira, no Município de Piracaiá, Estado do São Paulo, CEP 12970-000; **b) Diretor sem Designação, Sr. João Pedro Santos de Almeida**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/2000, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.963.084-6 SSP/SP e CPF nº 493.630.738-66, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 200, Casa 04, Alphaville, Piracaiá-SP, CEP 12970-000. **Os Diretores ora eleitos declaram, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas, na forma e no prazo do Artigo 149, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, bem como, por razões individuais, renunciam a qualquer remuneração pelos serviços prestados a esta Companhia (pro labore), que lhe forem conferidos e outorgados e declara expressamente sob as penas da lei, que não gravará de forma alguma nenhum direito a citada remuneração, que tal não será exigido em qualquer tempo.**

Publique no Data Mercantil!



 Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

São Paulo



Companhia; (iii) Aumento ou redução do capital social, mediante emissão ou extinção de ações, opções de compra ou opções de subscrição de ações; (iv) Liquidação e dissolução da Companhia ou de qualquer Controlada, eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação, bem como autorização aos administradores da Companhia ou de qualquer Controlada para requerer liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial; (v) Transformação da Companhia em outro tipo societário, fusão, incorporação, cisão, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou seus ativos (incluindo-se *drop down*) ou a absorção, pela Companhia, do acervo resultante de qualquer sociedade; (vi) Abertura e encerramento de filiais; (vii) Fixação da remuneração anual máxima e benefícios aos administradores, bem como a forma de pagamento de tal remuneração e benefícios, se aplicável; (viii) Alteração das matérias sujeitas à aprovação das Reuniões, bem como das normas aplicáveis à sua convocação e realização; (ix) Alteração da política de dividendos e distribuição de lucros e dividendos; (x) Participação em grupo de sociedades, em subsidiárias/controladas/coligadas e em consórcios de sociedades ou formação de *joint ventures* e parcerias similares; (xi) Aprovação e alteração do Plano Anual de Negócios. (xii) As operações que envolverem, por qualquer modo ou título, a aquisição ou a alienação, investimentos, arrendamento, bem como a instituição de quaisquer Ônus, referentes a (i) bens imóveis, por qualquer valor, (ii) qualquer outra operação ou contratação cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 50.000,00, e (iii) participações societárias, exceto quando houver previsão no Plano Anual de Negócios. (xiii) Qualquer obrigação ou rescisão de qualquer contrato, inclusive com instituições financeiras ou assunção de qualquer obrigação cujo valor individual seja igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exceto quando houver previsão no Plano Anual de Negócios; (xiv) Constituição de penhor, alienação fiduciária, hipoteca ou quaisquer gravames, sobre qualquer ativo ou direito da Companhia ou das Controladas; (xv) Celebração ou rescisão de quaisquer negócios envolvendo a Companhia, de um lado, e, de outro lado, qualquer um dos acionistas ou Partes Relacionadas, devendo deixar de votar o acionista envolvido ou relacionado à Parte Relacionada; (xvi) Contratação de qualquer empregado com remuneração mensal superior ao montante em reais equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (xvii) Cessão, oneração e transferência de marcas, patentes e quaisquer outros direitos de propriedade industrial de titularidade da Companhia e/ou de qualquer uma de suas Controladas (ou que ainda estejam pendentes de confirmação da titularidade da Companhia e/ou qualquer uma de suas Controladas pelo órgão competente); e, (xviii) Concessão de garantias, avais, fianças, hipotecas ou outros ônus reais em favor de Terceiros, salvo se em favor de empresas Controladas. **Artigo 16** – As Assembleias Gerais serão presididas por um Diretor e, na sua falta, por um dos acionistas presentes. **Artigo 17** – As Assembleias Gerais poderão ocorrer de forma virtual, por meio de videoconferência ou outro meio disponível e que possa identificar os participantes, cuja plataforma deverá ser indicada no instrumento de convocação, devendo os acionistas formalizarem por escrito as deliberações tomadas. **Parágrafo único:** As atas das Assembleias Gerais poderão ser assinadas de forma eletrônica ou digital, conforme permitido pela legislação e aceitável pela Junta Comercial competente, caso o documento deva ser levado a registro. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo 18** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) a 4 (quatro) Diretores sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos a contar de sua posse, podendo a reeleição, eleitos pela Assembleia Geral, que também poderá estabelecer a sua remuneração. **Parágrafo único:** Os (s) Diretores (s) deverão permanecer em seus (s) cargo(s) até a posse do(s) novo(s) Diretor(es), regularmente eleito(s). **Artigo 19** – Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembleia Geral e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 20** – Os Diretores são investidos dos poderes necessários para praticar os atos e operações relacionados aos fins da Companhia, bem como aqueles não sujeitos à aprovação de acionistas e cujo valor não exceda os limites autorizados, conforme estabelecido no artigo 15 do presente Estatuto, além das demais disposições estatutárias e da legislação em vigor. **Artigo 21** – A representação da Companhia, judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, perante terceiros e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, caberá exclusivamente aos Diretores nomeados, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas, quando houver, respeitados os limites legais aplicáveis. **Parágrafo primeiro:** Sempre que houver dois ou mais Diretores em exercício, os atos de administração da Companhia deverão ser praticados mediante a assinatura conjunta de ao menos dois Diretores. Caso haja apenas um Diretor nomeado, este poderá praticar isoladamente todos os atos de administração e representar a Companhia em quaisquer situações. **Parágrafo segundo:** A Diretoria poderá nomear procuradores especificando os poderes outorgados e o prazo de validade nos respectivos instrumentos de procuração. **Parágrafo terceiro:** O mandato judicial poderá ser concedido por prazo indeterminado. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal e da Administração: Artigo 22** – O Conselho Fiscal não será eleito pelo Conselho Fiscal e terá o mesmo prazo quando instalado como previsto no Conselho Fiscal, ser composto por 3 (três) membros, sendo igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração destes. **Artigo 23** – A Companhia não terá um Conselho de Administração permanente. Se e quando instalado como previsto na lei, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que fixará a remuneração destes e o prazo de mandato que será unificado e de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados. Artigo 24** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantadas as demonstrações financeiras, com observância das disposições legais pertinentes. **Artigo 25** – Deverá ser destinado para a constituição das reservas legais 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. **Artigo 26** – Um dividendo mínimo de 1% (um por cento) dos lucros líquidos apurados no Balanço Geral deverá ser distribuído aos acionistas, após a constituição das reservas legais. **Parágrafo único:** A Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido, nos termos da lei. **Artigo 27** – A Assembleia Geral poderá deliberar o levantamento de balanços intermediários em qualquer época durante o curso do exercício social e distribuir dividendos com base nos lucros apurados em tais balanços, bem como distribuir lucros de forma desproporcional à participação dos acionistas no capital social, observando-se a legislação aplicável. **Capítulo VII – Da Continuidade da Companhia: Artigo 28** – No caso de falecimento de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo apenas com os acionistas remanescentes, de modo que os herdeiros e/ou sucessores do acionista falecido terão direito à apuração de haveres, nos termos abaixo e refletidos e complementados pelo Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 29** – No caso de separação ou divórcio de qualquer dos acionistas, o cônjuge não ingressará no quadro de acionistas da Companhia, devendo o acionista eventualmente nessa situação garantir que as ações da Companhia se mantenham sob sua exclusiva titularidade na partilha de bens. **Artigo 30** – No caso de exclusão ou exercício do direito de retirada de qualquer dos acionistas, nos termos da legislação aplicável, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo com os demais acionistas, devendo ser aplicado o disposto no artigo 31. **Artigo 31** – Os haveres do acionista falecido ou do acionista retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da Companhia, à data do falecimento ou da retirada ou exclusão, conforme aplicável, verificada em balanço especialmente levantado. Os haveres serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira parcela nos 30 (trinta) dias a contar do falecimento ou retirada, conforme o caso. **Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação: Artigo 32** – A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá, se for o caso, o procedimento a ser adotado, elegendo o liquidante e fixando a respectiva remuneração. **Parágrafo único:** A Assembleia Geral terá a autoridade para estabelecer o método de liquidação, bem como para eleger os liquidantes. **Capítulo IX – Do Direito De Preferência e Da Transferência de Ações: Artigo 33** – As regras aplicáveis à transferência de ações, inclusive quanto ao exercício do direito de preferência pelos acionistas, obedecerão ao disposto neste Estatuto, em Acordo de Acionistas e na legislação aplicável. **Parágrafo único:** Será nula de pleno direito a transferência de Ações que violar o disposto neste artigo. **Capítulo X – Disposições Gerais: Artigo 34** – Aos casos omissos deste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/1976) e, de outras em vigor, pertinentes à matéria. Advogado: Lucas Amorim e Silva – OAB/SP nos (n) 285.716. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 180.960.25-8 e NIRE 35.300.666.267 em 06/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade





A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



DM Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.581.207/0001-37 – NIRE 35.300.439.295

Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 de maio de 2025, às 09h, na sede social da **DM Instituição de Pagamento S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.581.207/0001-37, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do Artigo 7º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Denis César Correia, que convidou o(a) Sr. Tharik Camocardi de Moura para secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 1. Aprovação da alteração do capital social da Companhia no valor total de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) pela acionista DMCore Holding Financeira S.A., assim sendo o valor do capital social passará dos atuais R\$195.200.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais), para R\$235.200.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 235.200.000 (duzentas e trinta e cinco milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista **DMCore Holding Financeira S.A.**, conforme boletim de subscrição que integra esta Ata como **Anexo I**, mediante aporte de capital. 2. Reforma do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem: (i) Aprovaram o aumento do capital social conforme disposto no item 4, (i) acima. (ii) Em razão da deliberação acima, o Artigo 5º será alterado. Assim, referido artigo do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 5º. O capital social é de R\$235.200.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 235.200.000 (duzentas e trinta e cinco milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* (iii) Tendo em vista as deliberações acima aprovadas, os acionistas decidem aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social desta companhia, que passa a vigorar conforme **Anexo II** à presente Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata de Reunião da Assembleia Geral que, lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas, é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente – **Denis César Correia**, Secretário – **Tharik Camocardi de Moura**. **Acionistas:** **DMCore Holding Financeira S.A.**, representada por Denis César Correia e Tharik Camocardi de Moura. **Diretores:** Denis César Correia, Tharik Camocardi de Moura, São José dos Campos, 28 de maio de 2025. Mesa: Denis César Correia – Presidente da Mesa; Tharik Camocardi de Moura – Secretário da Mesa. Acionistas: **Denis César Correia: DMCore Holding Financeira S.A.**, Denis César Correia – Diretor Presidente; Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro. **Anexo II – Estatuto Social** Capítulo I – Da Denominação, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1º. A **DM Instituição de Pagamento S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto emitir e administrar cartões de crédito próprios ou de terceiros, podendo, para tanto: Aprovar solicitações de cartões de crédito e emitir os cartões; Credenciar estabelecimentos para operar com os cartões; Processar dados e elaborar documentos relacionados à posse e ao uso dos cartões; Obter financiamento junto a instituições financeiras em nome dos portadores de cartões; Conceder fiança e assumir riscos de inadimplemento; Prestar serviços de administração, consultoria e treinamento relacionados a cartões de crédito; Desenvolver sistemas de automação para cartões de crédito; Administrar programas de fidelidade e incentivo; Prestar serviços de call center e teleatendimento; Comércio varejista de livros virtuais. Parágrafo Único. A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades, mediante deliberação da Assembleia Geral. Artigo 3º. A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Cassiano Ricardo nº 521, 3º Andar, Sala 02, Torre B, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, em São José dos Campos/SP, podendo abrir, transferir ou extinguir filiais no território nacional ou no exterior. Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º. O capital social é de R\$235.200.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 235.200.000 (duzentas e trinta e cinco milhões e duzentas mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social. Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência. Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Parágrafo Terceiro. O acionista pode fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). Artigo 8º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco. Artigo 9º. A Assembleia Geral da Companhia terá competência para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A., observados os quóruns previstos em lei e o Acordo de Acionistas (conforme definido abaixo). Capítulo IV – Da Administração. Artigo 10º. A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 11º. Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 12º. A Assembleia Geral fixará a remuneração individual de cada Diretor da Companhia. Capítulo V – Da Diretoria. Artigo 13º. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 14º. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais. Artigo 15º. A Diretoria é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida (i) em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro; ou (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído, em todos os atos que criem obrigações para a Companhia ou desonrem terceiros de obrigações para com a Companhia. Parágrafo Único. A outorga de procuração em nome da Companhia dependerá da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações ad judicium poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social. Artigo 17º. Todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Companhia deverão observar quóruns, procedimentos e restrições previstos no Acordo de Acionistas da acionista DMCard Participações S.A., devidamente arquivado na sua sede social ("Acordo de Acionistas"), sendo considerado nulo de pleno direito todo ato ou deliberação praticado em desacordo com referido Acordo de Acionistas. Capítulo VI – Do Conselho Fiscal. Artigo 18º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, se instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal, se instalado, poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. Capítulo VII – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 19º. O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 20º. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S/A. Artigo 21º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou trimestral. Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 22º. A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único – A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. Capítulo VIII – Da Liquidação da Companhia. Artigo 23º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. Capítulo IX – Das Disposições Finais. Artigo 24º. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos seus interesses sociais. Artigo 25º – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S/A. Capítulo X – Da Arbitragem. Artigo 26º. Qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrentes deste Estatuto Social ou a ele relacionados, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer questões relacionadas à existência, validade, interpretação ou inadimplemento, deverão ser solucionadas de forma definitiva por arbitragem, na forma estabelecida no Acordo de Acionistas da acionista DMCard Participações S.A. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.631/25-7 em 30/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os Senhores Acionistas da **FORTEC S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS** ("Companhia") devidamente convocados a se reunirem em **11 de julho de 2025**, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Encerramento do Conselho Fiscal da Companhia instalado para o atual exercício social, com consequente destituição dos conselheiros eleitos, e respectivos suplentes. **Thales Lobo Peçanha** - Diretor Presidente. (03, 04 e 05/07/2025)

Tupi Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 59.115.685/0001-64 – NIRE 35.300.656.253

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 16 de abril de 2025, às 16:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 214.044/25-7 em 24/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

CNPJ/ME nº 02.555.926/0001-79 – NIRE 35.300.155.611

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo, 2000, Jardim Sobradinho. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 4.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 4.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e 4.1.3 Deliberar sobre a alteração do jornal de publicação dos documentos da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei da nº 6.404/76. 5.1 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.1.1 Deliberar sobre a renúncia do **Diretor sem designação específica** da Companhia, Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho e eleger o diretor substituto; 5.1.2 Reeleger os Diretores da Companhia; 5.1.3 Deliberar sobre a nomeação dos auditores independentes da Companhia; e 5.1.4 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, caput e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; 6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.384.861,84 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) 2.096.215,46 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2024, conforme artigo 18 do estatuto social da Companhia, que serão distribuídos até 31 de dezembro de 2025; e (ii) R\$ 6.288.646,38 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios, que serão distribuídos até 31 de dezembro de 2025; e 6.1.3 Aprovar a alteração do jornal de publicação dos documentos da Companhia, nos termos do artigo 289 da Lei da nº 6.404/76, passando, a partir desta data, a ser utilizado o jornal Data Mercantil. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho, ao cargo de **Diretor sem designação específica**, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretirável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O acionista da Companhia registra seu agradecimento ao Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 6.2.2 Diante da renúncia apresentada, o acionista elege como novo diretor sem designação específica, para cumprir mandato de 03 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que o reeleger ou destituir, o Sr. **Walace Vinicius dos Santos Merlin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.729.325-0 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 003.946.319-27, residente e domiciliado no município de Araras, Estado de São Paulo, com endereço comercial no município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho. 6.2.3 Reeleger como membros da Diretoria da Companhia: para o cargo de (i) **Diretor Presidente**, o Sr. **Luiz Cesar Lindgren Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 871.545.877-68, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e (ii) para os cargos de **Diretor sem designação específica**, o Sr. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6, inscrito no CPF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição. Os Diretores eleitos na presente Assembleia terão mandato de 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos até a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que os reelegerem ou destituírem; O Diretor eleito e os Diretores reeleitos tomam posse em termo lavrado em livro próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; 6.2.4 Aprovar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. como novos auditores independentes da Companhia, na forma do inciso XI, do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia; e 6.2.5 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de 141.509.434 (cento e quarenta e um milhões, quinhentas e nove mil e quatrocentas e trinta e quatro) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,0848, passando o capital social subscrito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 101.483.834 (cento e um milhões, quatrocentas e oitenta e três mil e oitocentas e trinta e quatro) ações, para R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 242.993.268 (duzentas e quarenta e duas milhões, novecentas e noventa e três mil e duzentas e sessenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), dividido em 242.993.268 (duzentas e quarenta e duas milhões, novecentas e noventa e três mil e duzentas e sessenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), equivalente a 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) do capital social subscrito.**" 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 30 de abril de 2025. "*Confere com a original lavrada em livro próprio*" **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 185.912/25-4 em 16/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Autovias S.A.

CNPJ/ME nº 02.679.185/0001-38 – NIRE 35.300.156.625

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos nove dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Autovias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua David Capistrano da Costa Filho, 185, Jardim Ouro Branco. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 5.1. Reeleger, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia: (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Luiz Cesar Lindgren Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 871.545.877-68, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, (ii) para os cargos de Diretor sem designação específica, o Sr. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6, inscrito no CPF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, e Sr. **Ricardo Tozzi Gerab**, brasileiro, solteiro, administrador público, portador da cédula de identidade nº 33.822.021-5, inscrito no CPF sob o nº 222.237.518-57, residente e domiciliado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jaquei Clube. Os Diretores eleitos na presente Assembleia terão mandato de 03 (três) anos, os quais deverão permanecer em seus cargos até a data da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia que os reelegerem ou destituírem. Os Diretores da Companhia, eleitos na forma do disposto no item acima, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, cuja declaração encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia; e 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 09 de junho de 2025. "*Confere com a original lavrada em livro próprio*" **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 211.734/25-1 em 23/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Lightsource Brasil Energia Renovável Participações S.A.

CNPJ/MF nº 34.376.899/0001-63 – NIRE 35.300.539.281

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2025

1. Data, Hora e Local. Assembleia realizada em 13 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 74, 7º andar, conjunto 72, sala 43, Cerqueira César, CEP 01418-000. **2. Convocação e Presença.** As formalidades de convocação foram dispensadas, em razão da presença de todos as acionistas da Companhia, a saber, Lightsource Brazil Holdings 1 Limited e Lightsource Brazil Holdings 2 Limited. **3. Mesa.** Presidente: Livia Meneleu Fiuza Bandeira de Mello; e Secretário: Luis Augusto Egydio Canedo. **4. Ordem do dia.** Aprovar a resignação dos conselheiros Ricardo Barros de Vasconcelos Lima e Talvani Hipolito Nolasco Filho, do Conselho de Administração. Eleição de novo membro do Conselho de Administração. **5. Deliberações.** Por unanimidade de votos, os acionistas da Companhia, deliberam o seguinte: **5.1. Resignação de membros do Conselho de Administração.** Aprovar a resignação dos conselheiros (i) **Ricardo Barros de Vasconcelos Lima**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2618452 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 051.049.494-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4055, 1º andar, CEP 04538-133; e (ii) **Talvani Hipolito Nolasco Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 383167140 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 947.793.335-04, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Surubins, 57, apto 207, Jurerê, CEP 88053-516, com efeitos imediatos. **5.2. Eleição de novo membro do Conselho de Administração.** Aprovar a nomeação de Livia Meneleu Fiuza Bandeira de Mello, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 21.831 e no CPF sob o nº 014.711.293-14, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 5º andar, CEP 04538-133, para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data, conforme Termo de Posse anexo. As demais cadeiras do Conselho de Administração da Companhia permanecem vagas, nos termos do § 1º, do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia. **6. Lavratura da ata e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Nada mais. São Paulo, 12 de maio de 2025. **Mesa:** Livia Meneleu Fiuza Bandeira de Mello – Presidente da Mesa; Luis Augusto Egydio Canedo – Secretário da Mesa.

Private Equity Holding VII – Delta S.A.

CNPJ/MF nº 46.265.635/0001-11 – NIRE 35.300.592.409

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11:00, na sede social da **Private Equity Holding VII – Delta S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos de Mello Mattos Haaland**, e secretariados pelo Sr. **Daniel Fisberg**. **4. Publicações:** Dispensadas as publicações legais dos anúncios e prazo de antecedência para disponibilização de documentos, a que se refere o artigo 133 § 4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido publicados o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nas Publicações Legais do Jornal “Data Mercantil”, no dia 28 de março de 2025, com divulgação simultânea no website do jornal (www.datamercantil.com.br/publicidadelegal), conforme as publicações constantes do **Anexo I**, nos termos dos artigos 289 da Lei das Sociedades por Ações e a Instrução Normativa nº 112 do Departamento de Registro Empresarial e Integração. Os documentos mencionados e os documentos pertinentes a assuntos constantes da ordem do dia foram também colocados à disposição do único acionista na sede da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, discussão e apreciação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a proposta da administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a remuneração global da administração da Companhia o exercício de 2025; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”). **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, o único acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **6.1.** Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.2.** Aprovar a destinação do resultado **negativo**, conforme o prejuízo auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 16.332.000,00 (dezoiséis milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), o qual será destinado a conta de prejuízos acumulados, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia, de forma que o único acionista não fará jus ao recebimento de dividendos com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **6.3.** Aprovar a reeleição dos Srs. (i) **Marcos de Mello Mattos Haaland**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9436493, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 108.082.398-05, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Daniel Fisberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.680.579, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 328.978.758-36, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração**; e (iii) **Luis Felipe França Pereira da Cruz**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.651.877-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.996.318-07, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração**, todos com mandato unificado de 1 (um) ano a contar desta data, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, permanecendo em seus cargos até a posse dos seus sucessores, conforme permite o § 4º do art. 150 da Lei das Sociedades por Ações. **6.3.1.** Os Membros do Conselho de Administração, ora reeleitos conforme **Item 6.3.** acima, tomam, posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata (**Anexo II**), os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e aceitam o cargo para o qual foram reeleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer suas funções por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **6.4.** Aprovar o valor da remuneração global dos órgãos da administração da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, no valor de até R\$ 9.259.784,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **6.5.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar toda e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e o único acionista da Companhia presentes reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. São Paulo/SP, 29 de abril de 2025. (ass.:) **Mesa:** Marcos de Mello Mattos Haaland – Presidente; Daniel Fisberg – Secretário. **Acionista:** **Private Equity Fund VII – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia For: BRL Trust Investments Ltda.**, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 216.595/25-3 em 30/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo – ABASP

CNPJ/MF nº 35.300.908/0001-03

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Prezados associados, Nos termos do Estatuto da Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo (CNPJ/MF: 35.300.908/0001-03) (“ABASP” ou “Associação”), venho convocá-los para se reunir em **assembleia geral extraordinária** da Associação, a **realizar-se no dia 16 de julho de 2025, à Avenida Faria Lima, nº 1 47 8, 8º andar, São Paulo/SP, com primeira chamada às 14:00h, e segunda chamada às 14:30,** considerando a reorganização administrativa promovida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da qual a **Secretaria de Parcerias em Investimentos – SPI** passou a assumir as competências relativas aos Sistemas de Bilhetagem, anteriormente atribuídas à **Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM**, bem como a **Agência Reguladora de Serviços Delegados Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP** passou a exercer a função de órgão fiscalizador em substituição à **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU**, para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia: I. Proposta de alteração do Estatuto Social da ABASP, **Artigo 10º, Parágrafo 8º** com substituição da “STM” pela “SPI”. II. Proposta de alteração do **Artigo 12º** do Estatuto Social da ABASP, em seu inciso (iv), com a finalidade de incluir expressamente a **Agência Reguladora de Serviços Delegados Transporte do Estado de São Paulo – “ARTESP”**. III. Proposta de alteração do **Artigo 12º** do Estatuto Social da ABASP, em seu inciso (v), com a finalidade de substituir expressamente a **Secretaria dos Transportes Metropolitanos – “STM”** pela **Secretaria de Parcerias em investimentos – “SPI”**. IV. Proposta de alteração do **Artigo 12º** do Estatuto Social da ABASP, em seu **Parágrafo 3º**, com a substituição da **Secretaria dos Transportes Metropolitanos – “STM”** pela **Secretaria de Parcerias em investimentos – “SPI”**. V. Proposta de alteração do **Artigo 12º** do Estatuto Social da ABASP, em seu **Parágrafo 6º**, com a substituição da **Secretaria dos Transportes Metropolitanos – “STM”** pela **Secretaria de Parcerias em investimentos – “SPI”**. São Paulo, 03 de julho de 2025. **Fernando Manuel Mendes Nogueira** – Presidente do Conselho de Administração.

Fraction 017		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 39.923.379/0001-47		
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)		
Balanço Patrimonial		
	31/12/24	31/12/23
Ativo		
Ativo Circulante	100,00	100,00
Disponibilidades	100,00	100,00
Caixa e Bancos	100,00	100,00
Ativo Não Circulante	17.564.767,35	49.568.088,51
Investimentos	17.564.767,35	49.568.088,51
Outros Investimentos	17.564.767,35	49.568.088,51
Total do Ativo	17.564.867,35	49.568.188,51
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo Circulante	44.122,44	–
Outras Obrigações	44.122,44	–
Demais Impostos e Contribuições a Recolher	3.075,40	–
Diversos	41.047,04	–
Passivo Não Circulante	876.891,18	42.723.923,08
Exigível a Longo Prazo	876.891,18	42.723.923,08
Outras Obrigações	876.891,18	42.723.923,08
Diversos	876.891,18	42.723.923,08
Patrimônio Líquido	16.643.853,73	6.844.265,43
Capital:	57.078.094,45	100,00
De Domiciliados no País	57.078.094,45	100,00
Reservas de Capital	–	8.954.233,82
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(40.434.240,72)	(2.110.068,39)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	17.564.867,35	49.568.188,51
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/24	31/12/23
Despesas/Receitas Operacionais	(52.211,56)	(1.390.573,48)
Despesas Gerais e Administrativas	(52.211,56)	(1.390.573,48)
Outras despesas administrativas	(50.636,62)	(1.390.573,48)
Despesas tributárias	(1.574,94)	–
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(52.211,56)	(1.390.573,48)
Resultado Financeiro	(76,81)	–
Despesas Financeiras	(76,81)	–
Despesas com obrigações por empréstimos	(76,81)	–
Resultado de Equivalência Patrimonial	(38.271.883,96)	–
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(38.324.172,33)	(1.390.573,48)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	–	–
Lucro/ (Prejuízo) do Período	(38.324.172,33)	(1.390.573,48)
Nº de Ações	57.078.094	100
Lucro (prejuízo) por Ação:	(0,67)	(13905,73)
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/0-3		

Fraction 018		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 39.923.349/0001-30		
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)		
Balanço Patrimonial		
	31/12/24	31/12/23
Ativo		
Ativo Circulante	100,00	100,00
Disponibilidades	100,00	100,00
Caixa e Bancos	100,00	100,00
Ativo Não Circulante	9.263.779,19	9.301.146,07
Investimentos	9.263.779,19	9.301.146,07
Outros Investimentos	9.263.779,19	9.301.146,07
Total do Ativo	9.263.879,19	9.301.246,07
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo Circulante	44.122,44	390.725,00
Outras Obrigações	44.122,44	390.725,00
Demais Impostos e Contribuições a Recolher	3.075,40	–
Diversos	41.047,04	–
Passivo Não Circulante	8.165,92	–
Exigível a Longo Prazo	8.165,92	–
Outras Obrigações	8.165,92	–
Diversos	8.165,92	390.725,00
Patrimônio Líquido	9.211.590,83	8.910.521,07
Capital:	9.355.475,58	100,00
De Domiciliados no País	9.355.475,58	100,00
Reservas de Capital	–	8.964.650,58
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(143.884,75)	(54.229,51)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	9.263.879,19	9.301.246,07
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/24	31/12/23
Despesas/Receitas Operacionais	(52.211,55)	(379,29)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.574,93)	(379,29)
Outras despesas administrativas	–	(379,29)
Despesas tributárias	(1.574,93)	–
Outras Despesas Operacionais	(50.636,62)	–
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(52.211,55)	(379,29)
Resultado Financeiro	(37.443,69)	–
Despesas Financeiras	(37.443,69)	–
Prejuízos com títulos e valores mobiliários	(76,81)	–
Variações monetárias e cambiais passivas	(37.366,88)	–
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(89.655,24)	(379,29)
Resultado Líquido das Operações Continuadas	(89.655,24)	(379,29)
Lucro/ (Prejuízo) do Período	(89.655,24)	(379,29)
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	(89.655,24)	(379,29)
Atribuído a Sócios Não Controladores	–	–
Nº de Quotas:	9.355.475	100
Lucro (prejuízo) por Quota:	(0,01)	(3,79)
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/0-3		

Fraction 029		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 44.949.959/0001-43		
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)		
Balanço Patrimonial		
	31/12/24	31/12/24
Ativo		
Ativo Circulante	102,00	5.817,36
Disponibilidades	102,00	5.817,36
Caixa e Bancos	102,00	5.817,36
Ativo Não Circulante	70.151.712,20	70.145.996,84
Imobilizado de Uso	70.151.712,20	70.145.996,84
Terrenos	70.151.712,20	70.145.996,84
Total do Ativo	70.151.814,20	70.151.814,20
Passivo		
Passivo Circulante		
Outras Obrigações		
Diversos		
Patrimônio Líquido		
Capital:		
De Domiciliados no País		
Reservas de Capital		
Lucros/(Prejuízos) Acumulados		
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		
Líquido		
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/24	31/12/24
Despesas/Receitas Operacionais	(5.817,36)	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
Despesas Gerais e Administrativas	(5.817,36)	Lucro/ (Prejuízo) do Exercício
Despesas tributárias	(5.817,36)	Nº de Ações
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(5.817,36)	Lucro (prejuízo) por Ação:
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/0-3		

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2025

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Fraction 019		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 39.777.282/0001-73		
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)		
Balanco Patrimonial		
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Ativo Circulante	100,00	100,00
Disponibilidades	100,00	100,00
Caixa e bancos	100,00	100,00
Ativo Não Circulante	35.205.612,27	35.219.162,27
Investimentos	35.205.612,27	35.219.162,27
Outros investimentos	35.205.612,27	35.219.162,27
Total do Ativo	35.205.712,27	35.219.262,27
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo Circulante	44.122,44	-
Outras Obrigações	44.122,44	-
Demais impostos e contribuições a recolher	3.075,40	-
Diversos	41.047,04	-
Passivo Não Circulante	8.165,93	-
Exigível a Longo Prazo	8.165,93	-
Outras Obrigações	8.165,93	-
Diversos	8.165,93	-
Patrimônio Líquido	35.153.423,90	35.219.262,27
Capital:	37.248.970,90	100,00
De domiciliados no país	37.248.970,90	100,00
Reservas de capital	-	37.248.870,90
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(2.095.547,00)	(2.029.708,63)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	35.205.712,27	35.219.262,27
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Bruto	-	-
Despesas/Receitas Operacionais	(65.761,56)	(1.047,00)
Despesas com Vendas	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	(52.211,56)	(1.047,00)
Outras despesas administrativas	(50.636,62)	(1.047,00)
Despesas tributárias	(1.574,94)	-
Outras Despesas Operacionais	(13.550,00)	-
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(65.761,56)	(1.047,00)
Resultado Financeiro	(76,81)	-
Despesas Financeiras	(76,81)	-
Despesas com obrigações por empréstimos	(76,81)	-
Lucro/ (Prejuízo) do Período	(65.838,37)	(1.047,00)
Nº de Quotas:	37.248.970	100
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3		

Fraction 045		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 49.009.431/0001-08		
Demonstrações Financeiras referente ao exercicio social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)		
Balanco Patrimonial		
	31/12/2024	31/12/2024
Ativo		
Ativo Circulante	185.122,51	1.908.027,15
Disponibilidades	157.675,70	1.908.027,15
Caixa e bancos	157.675,70	-
Outros Créditos	27.446,81	-
Diversos	27.446,81	-
Ativo Não Circulante	132.104.888,58	30.539.161,24
Outros Créditos	20.541.176,38	30.539.161,24
Valores a receber de sociedades ligadas	20.541.176,38	30.539.161,24
Imobilizado de Uso	111.563.712,20	99.842.822,70
Terrenos	111.563.712,20	99.842.822,70
Total do Ativo	132.290.011,09	132.290.011,09
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/2024	31/12/2024
Despesas/Receitas Operacionais	(11.720.943,81)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(11.720.943,81)	-
Outras despesas administrativas	(11.686.587,14)	-
Despesas tributárias	(34.356,67)	-
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(11.720.943,81)	-
Resultado Financeiro	(46,69)	-
Despesas Financeiras	(46,69)	-
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3		

Fraction 050		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 55.225.822/0001-62		
Demonstrações Financeiras referente ao exercicio social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)		
Balanco Patrimonial		
	31/12/2024	31/12/2024
Ativo		
Ativo Circulante	101,00	10.128,51
Disponibilidades	101,00	10.128,51
Caixa e bancos	101,00	10.128,51
Ativo Não Circulante	23.364.721,80	23.354.694,29
Imobilizado de Uso	23.364.721,80	23.354.694,29
Terrenos	23.364.721,80	23.354.694,29
Total do Ativo	23.364.822,80	23.364.822,80
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/2024	31/12/2024
Despesas/Receitas Operacionais	(10.128,51)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(10.128,51)	-
Despesas tributárias	(10.128,51)	-
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(10.128,51)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
Lucro/ (Prejuízo) do Exercício	101	101
Nº de Ações	101	101
Lucro (prejuízo) por Ação:	(100,28)	(100,28)
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3		

Fraction 028		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 42.027.897/0001-97		
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)		
Balanco Patrimonial		
	31/12/24	31/12/23
Ativo		
Ativo Circulante	248.550,68	100,00
Disponibilidades	10.265,81	100,00
Caixa e Bancos	10.265,81	100,00
Outros Créditos	238.284,87	-
Créditos Tributários	238.284,87	-
Ativo Não Circulante	-	11.744.920,50
Imobilizado de Uso	-	11.744.920,50
Imóveis	-	11.744.920,50
Total do Ativo	248.550,68	11.745.020,50
Passivo	31/12/24	31/12/23
Passivo Circulante	28.937,94	-
Outras Obrigações	28.937,94	-
Demais Impostos e Contribuições a Recolher	1.968,40	-
Provisões para Pagamentos a Efetuar	26.969,54	-
Patrimônio Líquido	219.612,74	11.745.020,50
Capital:	219.612,74	100,00
De Domiciliados no País	219.612,74	100,00
Reservas de Capital	-	11.744.920,50
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	248.550,68	11.745.020,50
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/24	31/12/23
Despesas/Receitas Operacionais	194.349.072,06	-
Despesas Gerais e Administrativas	(333.598,91)	-
Outras despesas administrativas	(32.637,12)	-
Despesas tributárias	(300.961,79)	-
Outras Receitas Operacionais	194.682.670,97	-
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	194.349.072,06	-
Resultado Financeiro	215.464,51	-
Receitas Financeiras	809.064,94	-
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	809.064,94	-
Despesas Financeiras	(593.600,43)	-
Variações monetárias e cambiais passivas	(593.600,43)	-
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	194.564.536,57	-
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(2.330.447,18)	-
Imposto de renda	(1.707.211,16)	-
Corrente	(1.707.211,16)	-
Contribuição social	(623.236,02)	-
Corrente	(623.236,02)	-
Lucro/ (Prejuízo) do Exercício	192.234.089,39	-
Nº de Ações	11.745.021	100
Lucro (prejuízo) por Ação:	16,37	0,00
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3		

Fraction 047		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 54.319.964/0001-26		
Demonstrações Financeiras referente ao exercicio social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)		
Balanco Patrimonial		
	31/12/24	31/12/2024
Ativo		
Ativo Circulante	101,00	16.387,92
Disponibilidades	101,00	16.387,92
Caixa e bancos	101,00	16.387,92
Ativo Não Circulante	37.020.712,20	37.004.425,28
Imobilizado de Uso	37.020.712,20	37.004.425,28
Terrenos	37.020.712,20	37.004.425,28
Total do Ativo	37.020.813,20	37.020.813,20
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/2024	31/12/2024
Despesas/Receitas Operacionais	(16.387,92)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(16.387,92)	-
Despesas tributárias	(16.387,92)	-
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(16.387,92)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-	-
Lucro/ (Prejuízo) do Exercício	101	101
Nº de Ações	101	101
Lucro (prejuízo) por Ação:	(162,26)	(162,26)
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3		

Monde Bleu		
Administração de Bem Próprio S.A.		
CNPJ/MF nº 49.009.413/0001-26		
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)		
Balanco Patrimonial		
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Ativo Circulante	309.514,37	230.853,45
Disponibilidades	145.625,23	230.488,03
Caixa e bancos	145.625,23	230.488,03
Outros Créditos	163.889,14	365,42
Diversos	163.889,14	365,42
Ativo Não Circulante	26.034.790,48	32.935.664,37
Realizável a Longo Prazo	159.134,42	35.304,36
Outros Créditos	159.134,42	35.304,36
Diversos	159.134,42	35.304,36
Imobilizado de Uso	25.875.656,06	32.900.360,01
Outros bens do imob de uso (Depreciações acumuladas)	35.175.170,80	35.164.990,00
Total do Ativo	26.344.304,85	33.166.517,82
Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	30.785,29	7.688,48
Outras Obrigações	30.785,29	7.688,48
Demais impostos e contribuições a recolher	1.902,08	1.438,49
Provisões para pagamentos a efetuar	147,82	-
Diversos	28.735,39	6.249,99
Passivo Não Circulante	392.100,09	422.934,52
Exigível a Longo Prazo	392.100,09	422.934,52
Outras Obrigações	392.100,09	422.934,52
Diversos	392.100,09	422.934,52
Patrimônio Líquido	25.921.419,47	32.735.894,82
Capital:	35.165.091,00	35.000.101,00
De domiciliados no país	35.165.091,00	35.000.101,00
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(9.243.671,53)	(2.264.206,18)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	26.344.304,85	33.166.517,82
Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Bruto	-	-
Despesas/Receitas Operacionais	(6.981.369,60)	(2.264.650,66)
Despesas Gerais e Administrativas	(7.035.102,96)	(2.264.650,66)
Outras despesas administrativas	(7.035.021,42)	(2.264.629,99)
Despesas tributárias	(88,54)	(20,67)
Outras Receitas Operacionais	53.740,36	-
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(6.981.369,60)	(2.264.650,66)
Resultado Financeiro	1.904,25	444,48
Receitas Financeiras	1.904,25	444,48
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	1.904,25	444,48
Lucro/ (Prejuízo) do Período	(6.979.465,35)	(2.264.206,18)
Nº de Quotas:	5.883,296	3.200,100
Lucro (prejuízo) por Quota:	(1,19)	(0,71)
A Diretoria		
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3		

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



ICP
Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2025



PS-FMV Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 49.009.072/0001-99			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/24	31/12/23	
Ativo Circulante	101,00	101,00	
Disponibilidades	101,00	101,00	
Caixa e Bancos	101,00	101,00	
Total do Ativo	101,00	101,00	
Passivo	31/12/24	31/12/23	
Passivo Circulante	-	-	
Patrimônio Líquido	101,00	101,00	
Capital:	101,00	101,00	
De Domiciliados no País	101,00	101,00	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	101,00	101,00	
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/24	31/12/23	
Despesas/Receitas Operacionais	(1.604,65)	-	
Despesas Gerais e Administrativas	(1.604,65)	-	
Outras despesas administrativas	(1.604,65)	-	
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(1.604,65)	-	
Resultado Financeiro	1.604,65	-	
Receitas Financeiras	1.604,65	-	
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	1.604,65	-	
Lucro/ (Prejuízo) do Período	-	-	
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-	-	
Atribuído a Sócios Não Controladores	-	-	
Nº de Ações	101	101	
Lucro (prejuízo) por Ação:	0,00	0,00	
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

PT-LAN Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 45.240.927/0001-37			
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/24	Passivo	31/12/24
Ativo Circulante	-	Passivo Circulante	46,50
Ativo Não Circulante	3.779.978,53	Outras Obrigações	46,50
Imobilizado de Uso	3.779.978,53	Demais Impostos e Contribuições a Recolher	46,50
Outros Bens do Imob de Uso (depreciações Acumuladas)	4.180.000,00 (400.021,47)	Passivo Não Circulante	20.270,87
Total do Ativo	3.779.978,53	Exigível a Longo Prazo	20.270,87
		Outras Obrigações	20.270,87
		Diversos	20.270,87
Demonstração do Resultado do Exercício		Patrimônio Líquido	3.759.661,16
	31/12/24	Capital:	4.180.101,00
Resultado Bruto	-	De Domiciliados no País	4.180.101,00
Despesas/Receitas Operacionais	(420.439,84)	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(420.439,84)
Despesas Gerais e Administrativas	(420.439,84)	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.779.978,53
Outras despesas administrativas	(419.837,95)		
Despesas tributárias	(601,89)	A Diretoria	
Lucro/ (Prejuízo) do Período	(420.439,84)	Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves	
Nº de Quotas:	4.180.101	Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3	
Lucro (prejuízo) por Quota:	(0,10)		

Prime Aviation Participações e Serviços S.A.			
CNPJ/MF nº 10.534.900/0001-72			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/2024	31/12/2023	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.319.163	446.802	
Contas a receber	4.944.388	3.715.987	
Redução ao valor recuperável	(788.254)	(120.680)	
Créditos diversos	534.580	153.371	
Impostos a recuperar	196.776	100.471	
Outros valores e bens	432.446	84.978	
Total do ativo circulante	6.639.099	4.380.929	
Não circulante			
Créditos diversos	21.271.077	11.560.858	
Investimentos	200.073	200.000	
Imobilizado	2.973.296	3.467.630	
Intangível	330	330	
Direito de uso em arrendamento	1.238.091	1.768.702	
Total do ativo não circulante	25.682.868	16.997.521	
Total do ativo	32.321.967	21.378.449	
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2024	31/12/2023	
Circulante			
Empréstimos no país	5.348.497	-	
Obrigações tributárias	1.091.635	725.961	
Obrigações trabalhistas	924.249	585.679	
Outras contas a pagar	284.502	13.806.738	
Arrendamento a pagar	1.255.525	1.757.472	
Total do passivo circulante	8.904.407	16.875.849	
Não circulante			
Empréstimos no país	7.965.192	-	
Credores diversos	4.955.357	-	
Total do passivo não circulante	12.920.549	-	
Patrimônio líquido			
Capital social	914.756	914.756	
Reserva legal	182.951	182.951	
Reserva especial	9.399.303	3.404.893	
Total do patrimônio líquido	10.497.010	4.502.600	
Total do passivo e patrimônio líquido	32.321.967	21.378.449	
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/2024	31/12/2023	
Receita de venda de bens e/ou serviços			
Receita líquida de prestação de serviços	26.689.208	16.987.272	
Receita líquida operacional	26.689.208	16.987.272	
Despesas gerais e administrativas			
Outras despesas administrativas e pessoais	(15.601.035)	(11.686.725)	
Despesas tributárias	(140.463)	(58.267)	
Despesas de depreciação e amortização	(962.609)	(881.360)	
Provisões operacionais	(667.574)	17.818	
Outras receitas e despesas operacionais	8.786	(889.621)	
(=) Resultado operacional	9.326.312	3.489.116	
Resultado financeiro	(258.027)	(107.674)	
Resultado não operacional	77.664	-	
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	9.145.950	3.381.441	
(-) Imposto de Renda corrente	(2.274.191)	(1.434.593)	
(-) Contribuição Social corrente	(827.349)	(525.094)	
(=) Lucro líquido do exercício	6.044.409	1.421.755	
Nº de ações	659.213	659.213	
Lucro por ação	9,17	2,16	
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

PS-MGG Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 49.040.895/0001-87			
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/24	Passivo	31/12/24
Ativo Circulante	1.978.797,42	Passivo Circulante	265.980.943,70
Disponibilidades	1,00	Outras Obrigações	265.980.943,70
Caixa e Bancos	1,00	Demais Impostos e Contribuições a Recolher	5.359,17
Aplicações Equivalentes de Caixa	1.978.796,42	Provisões para Pagamentos a Efetuar	265.975.584,53
Outros Títulos de Renda Fixa	1.978.796,42	Passivo Não Circulante	261.225.197,08
Ativo Não Circulante	522.128.930,08	Exigível a Longo Prazo	261.225.197,08
Outros Créditos	1.490.000,00	Outras Obrigações	261.225.197,08
Diversos	1.490.000,00	Diversos	261.225.197,08
Imobilizado de Uso	520.638.930,08	Patrimônio Líquido	(3.098.413,28)
Outros Bens do Imob de Uso (depreciações Acumuladas)	524.303.416,32 (3.664.486,24)	Capital:	1.500.101,00
		De Domiciliados no País	1.500.101,00
		Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(4.598.514,28)
Total do Ativo	524.107.727,50	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	524.107.727,50
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/24		31/12/24
Despesas/Receitas Operacionais	(4.599.149,88)	Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	663,37
Despesas Gerais e Administrativas	(934.535,19)	Despesas Financeiras	(27,77)
Despesas com pessoal	(421,04)	Prejuízos com títulos e valores mobiliários	(27,77)
Outras despesas administrativas	(934.083,30)	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(4.598.514,28)
Despesas tributárias	(30,85)	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-
Despesas de depreciação e amortização	(3.664.486,24)	Lucro/ (Prejuízo) do Exercício	(4.598.514,28)
Outras Despesas Operacionais	(128,45)	Nº de Ações	1.500.101
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(4.599.149,88)	Lucro (prejuízo) por Ação:	(3,07)
Resultado Financeiro	635,60		
Receitas Financeiras	663,37		
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

PT-PVH Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 39.923.369/0001-01			
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/24	Passivo	31/12/24
Ativo Circulante	5.478.770,98	Passivo Circulante	44.330,26
Disponibilidades	1,00	Outras Obrigações	44.330,26
Caixa e Bancos	1,00	Demais Impostos e Contribuições a Recolher	3.401,05
Aplicações Equivalentes de Caixa	777.629,46	Diversos	40.929,21
Cotas de Fundos de Investimentos	277.557,58	Passivo Não Circulante	14.395.015,90
Outros Títulos de Renda Fixa	500.071,88	Exigível a Longo Prazo	14.395.015,90
Outros Créditos	4.701.140,52	Outras Obrigações	14.395.015,90
Créditos Tributários	62.844,48	Diversos	14.395.015,90
Diversos	4.638.296,04		
(-) Prov. p/ Outros Cred. Liq. Duvidosas	-	Patrimônio Líquido	6.895.329,61
Ativo Não Circulante	15.855.904,79	Capital:	14.816.196,77
Realizável a Longo Prazo	2.161.044,00	De Domiciliados no País	22.224.295,15
Outros Créditos	2.161.044,00	(Capital a Realizar)	(7.408.098,38)
Diversos	2.161.044,00	Lucros/(prejuízos) Acumulados	(7.920.867,16)
Imobilizado de Uso	13.694.860,79	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	21.334.675,77
Outros Bens do Imob de Uso (depreciações Acumuladas)	21.902.043,24 (8.207.182,45)		
Total do Ativo	21.334.675,77		
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/24		31/12/24
Despesas/Receitas Operacionais	(2.193.445,28)	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(2.123.517,89)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.193.445,28)	Resultado Líquido das Operações Continuadas	(2.123.517,89)
Outras despesas administrativas	(2.190.204,36)	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Op. Descontinuadas	
Despesas tributárias	(3.240,92)	Lucro/ (Prejuízo) do Período	(2.123.517,89)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(2.193.445,28)	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	(2.123.517,89)
Resultado Financeiro	69.927,39	Atribuído a Sócios Não Controladores	-
Receitas Financeiras	69.927,39	Nº de Ações	845.328
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	65.552,27	Lucro (prejuízo) por Ação:	(2,51)
Rendas de títulos e valores mobiliários	230,12		
Variações monetárias e cambiais Ativas	4.145,00		
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

Prime PT-XGS Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 23.568.425/0001-05			
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
Ativo	31/12/24	Passivo	31/12/24
Ativo Circulante	451.593,52	Passivo Circulante	2.420.830,37
Disponibilidades	1,00	Obrigações por Empréstimos	2.361.665,20
Caixa e Bancos	1,00	Empréstimos no País	2.361.665,20
Aplicações Equivalentes de Caixa	372.138,94	Outras Obrigações	59.165,17
Cotas de Fundos de Investimentos	6.968,61	Demais Impostos e Contribuições a Recolher	20.162,35
Outros Títulos de Renda Fixa	365.170,33	Provisões para Pagamentos a Efetuar	39.002,82
Outros Créditos	79.453,58	Passivo Não Circulante	6.905.243,16
Créditos Tributários	79.453,58	Exigível a Longo Prazo	6.905.243,16
Ativo Não Circulante	9.981.800,02	Outras Obrigações	6.905.243,16
Realizável a Longo Prazo	8.048.466,48	Diversos	6.905.243,16
Outros Créditos	8.048.466,48	Patrimônio Líquido	1.107.320,01
Diversos	8.048.466,48	Capital:	4.000.100,00
Imobilizado de Uso	1.933.333,54	De Domiciliados no País	4.000.100,00
Outros Bens do Imob de Uso (Depreciações Acumuladas)	4.000.000,00 (2.066.666,46)	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(2.892.779,99)
Total do Ativo	10.433.393,54	Patrimônio Líquido Atribuível aos Controladores	1.107.320,01
		Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.433.393,54
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/24		31/12/24
Despesas/Receitas Operacionais	(400.449,85)	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(390.774,30)
Despesas Gerais e Administrativas	(400.449,85)	Resultado Líquido das Operações Continuadas	(390.774,30)
Outras despesas administrativas	(399.999,96)	Lucro/ (Prejuízo) do Período	(390.774,30)
Despesas tributárias	(449,89)	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	(390.774,30)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(400.449,85)	Atribuído a Sócios Não Controladores	-
Resultado Financeiro	9.675,55	Nº de Ações	845.328
Receitas Financeiras	9.675,55	Lucro (prejuízo) por Ação:	(0,46)
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	2.813,38		
Variações monetárias e cambiais Ativas	6.862,17		
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nivia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Primeaviation 2 Participações S/A			
CNPJ/MF nº 15.812.162/0001-00			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
	31/12/2024	31/12/2023	
Ativo	173.544.960,55	274.867.437,61	
Ativo Circulante	152.953.967,30	10,00	
Disponibilidades	152.953.967,30	10,00	
Caixa e bancos	935.111,42	2.261.971,06	
Aplicações Equivalentes de Caixa	935.111,42	2.261.971,06	
Outros títulos de renda fixa	17.700.948,83	272.400.948,83	
Títulos e Valores Mobiliários	1.954.933,00	204.507,72	
Cessão de direitos – precatório	722.798,49	104.507,72	
Outros Créditos	1.232.134,51	100.000,00	
Créditos tributários	1.246.568.151,60	607.866.821,81	
Diversos	9.955.341,13	6.613.334,16	
Ativo Não Circulante	9.955.341,13	6.613.334,16	
Títulos e Valores Mobiliários	498.612.121,41	133.239.791,64	
Cotas de fundos de investimentos	421.604.621,41	133.239.791,64	
Outros Créditos	77.007.500,00	—	
Valores a receber de sociedades ligadas	732.349.569,69	462.182.670,70	
Diversos	687.349.569,69	145.578.699,91	
Investimentos	45.000.000,00	316.603.970,79	
Particip. Coligadas/Controladas: No País	5.651.119,37	5.831.025,31	
Outros investimentos	3.804.859,87	3.551.755,72	
Imobilizado de Uso	2.372.348,29	2.366.155,96	
Imóveis	(526.088,79)	(86.886,37)	
Outros bens do imob de uso	1.420.113.112,15	882.734.259,42	
(Depreciações acumuladas)	31/12/2024	31/12/2023	
Total do Ativo	2.285.992,03	279.087,35	
Passivo	2.285.992,03	279.087,35	
Passivo Circulante	271.248,58	253.201,21	
Outras Obrigações	351.672,15	25.886,14	
Demais impostos e contribuições a recolher	1.663.071,30	—	
Provisões para pagamentos a efetuar	1.238.885.859,29	867.936.016,26	
Diversos	1.238.885.859,29	867.936.016,26	
Passivo Não Circulante	555.943.746,71	320.428.890,53	
Exigível a Longo Prazo	555.943.746,71	320.428.890,53	
Recursos de Debêntures	682.942.112,58	547.507.125,73	
Empréstimos no Exterior	682.942.112,58	547.507.125,73	
Outras Obrigações	178.941.260,83	14.519.155,81	
Valores a para para sociedades ligadas	144.666.563,52	63.306.179,67	
Patrimônio Líquido	144.666.563,52	63.306.179,67	
Capital:	—	81.360.383,46	
De domiciliados no país	(2.029.693,30)	(974.675,27)	
Reservas de capital	36.304.390,61	(129.172.732,05)	
Ajustes de avaliação patrimonial	1.420.113.112,15	882.734.259,42	
Lucros/(Prejuízos) acumulados	31/12/2024	31/12/2023	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	2.285.992,03	279.087,35	
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/2024	31/12/2023	
Despesas/Receitas Operacionais	(60.713.907,27)	(39.915.888,61)	
Despesas Gerais e Administrativas	(49.015.066,77)	(27.436.254,61)	
Outras despesas administrativas	(46.901.635,40)	(25.651.346,61)	
Despesas tributárias	(1.927.333,12)	(1.599.133,12)	
Despesas de depreciação e amortização	(186.098,27)	(185.774,88)	
Outras Receitas Operacionais	—	6.675.611,30	
Outras Despesas Operacionais	(11.698.840,50)	(19.155.245,30)	
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(60.713.907,27)	(39.915.888,61)	
Resultado Financeiro	24.879.450,95	6.964,05	
Receitas Financeiras	77.024.041,89	6.964,05	
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	6.096.906,88	6.964,05	
Rendas de títulos e valores mobiliários	260.746,60	—	
Variações monetárias e cambiais Ativas	70.666.388,41	—	
Despesas Financeiras	(52.144.590,94)	—	
Prejuízos com títulos e valores mobiliários	(52.144.590,94)	—	
Resultado de Equivalência Patrimonial	201.311.578,98	(13.282.281,20)	
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	165.477.122,66	(53.191.205,76)	
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	—	—	
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	165.477.122,66	(53.191.205,76)	
Nº de Ações	58.395.748	2.215.680	
Lucro (prejuízo) por Ação:	2,83	(24,01)	
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

Fraction 049			
Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 55.225.876/0001-28			
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
	31/12/2024	Passivo	31/12/2024
Ativo	101,00	Passivo Circulante	12.761,92
Ativo Circulante	101,00	Outras Obrigações	12.761,92
Disponibilidades	101,00	Diversos	12.761,92
Caixa e bancos	101,00	Patrimônio Líquido	29.096.724,33
Ativo Não Circulante	29.109.385,25	Capital:	101,00
Imobilizado de Uso	29.109.385,25	De domiciliados no país	101,00
Terrenos	29.109.385,25	Reservas de capital	29.109.385,25
		Lucros/(Prejuízos) acumulados	(12.761,92)
Total do Ativo	29.109.486,25	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	29.109.486,25
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/2024		31/12/2024
Despesas/Receitas Operacionais	(12.761,92)	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	—
Despesas Gerais e Administrativas	(12.761,92)	Lucro/(Prejuízo) do Exercício	(12.761,92)
Despesas tributárias	(12.761,92)	Nº de Ações	101
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(12.761,92)	Lucro (prejuízo) por Ação:	(126,36)
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

Zhou Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 23.568.401/0001-48			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
	31/12/2024	31/12/2023	
Ativo	46.083,06	80.883,69	
Ativo Circulante	1,00	1,00	
Disponibilidades	1,00	1,00	
Caixa e bancos	547,62	20.233,15	
Aplicações Equivalentes de Caixa	547,62	20.233,15	
Cotas de fundos de investimentos	39.029,36	56.530,96	
Títulos e Valores Mobiliários	39.029,36	56.530,96	
Outros títulos de renda fixa	6.505,08	4.118,58	
Outros Créditos	4.966,28	—	
Créditos tributários	1.538,80	4.118,58	
Diversos	250.829,07	31.653,64	
Ativo Não Circulante	250.829,07	31.653,64	
Realizável a Longo Prazo	250.829,07	31.653,64	
Outros Créditos	250.829,07	31.653,64	
Diversos	250.829,07	31.653,64	
Imobilizado de Uso	—	—	
Outros bens do imob de uso	3.200.000,00	3.200.000,00	
(Depreciações acumuladas)	(3.200.000,00)	(3.200.000,00)	
Total do Ativo	296.912,13	112.537,33	
Passivo	31/12/2024	31/12/2023	
Passivo Circulante	19.489,27	41.954,02	
Outras Obrigações	19.489,27	41.954,02	
Impostos e contribuições sobre salários	—	4.650,45	
Demais impostos e contribuições a recolher	2.157,36	1.904,39	
Provisões para pagamentos a efetuar	16.639,23	11.528,23	
Diversos	692,68	23.870,95	
Passivo Não Circulante	244.338,21	39.365,25	
Exigível a Longo Prazo	244.338,21	39.365,25	
Outras Obrigações	244.338,21	39.365,25	
Diversos	244.338,21	39.365,25	
Patrimônio Líquido	33.084,65	31.218,06	
Capital:	3.200.100,00	3.200.100,00	
De domiciliados no país	3.200.100,00	3.200.100,00	
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(3.167.015,35)	(3.168.881,94)	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	296.912,13	112.537,33	
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/2024	31/12/2023	
Despesas/Receitas Operacionais	(109,41)	(489.414,11)	
Despesas Gerais e Administrativas	(109,41)	(489.414,11)	
Outras despesas administrativas	—	(488.602,32)	
Despesas tributárias	(109,41)	(811,79)	
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(109,41)	(489.414,11)	
Resultado Financeiro	2.352,91	18.750,79	
Receitas Financeiras	2.352,91	18.750,79	
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	1.922,52	17.457,80	
Rendas de títulos e valores mobiliários	—	1.292,99	
Variações monetárias e cambiais Ativas	430,39	—	
Resultado de Equivalência Patrimonial	—	—	
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.243,50	(470.663,32)	
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(376,91)	—	
Imposto de renda	(235,57)	—	
Corrente	(235,57)	—	
Contribuição social	(141,34)	—	
Corrente	(141,34)	—	
Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.866,59	(470.663,32)	
Lucro/(Prejuízo) do Período	1.866,59	(470.663,32)	
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.866,59	(470.663,32)	
Atribuído a Sócios Não Controladores	—	—	
Nº de Ações	3.200.100	3.200.100	
Lucro (prejuízo) por Ação:	0,00	(0,15)	
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

Fraction 048			
Administração de Bem Próprio S.A.			
CNPJ/MF nº 54.319.924/0001-84			
Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)			
Balanco Patrimonial			
	31/12/2024	Passivo	31/12/2024
Ativo	101,00	Passivo Circulante	16.205,61
Ativo Circulante	101,00	Outras Obrigações	16.205,61
Disponibilidades	101,00	Diversos	16.205,61
Caixa e bancos	101,00	Patrimônio Líquido	36.609.607,59
Ativo Não Circulante	36.625.712,20	Capital:	101,00
Imobilizado de Uso	36.625.712,20	De domiciliados no país	101,00
Terrenos	36.625.712,20	Reservas de capital	36.625.712,20
		Lucros/(Prejuízos) acumulados	(16.205,61)
Total do Ativo	36.625.813,20	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	36.625.813,20
Demonstração do Resultado do Exercício			
	31/12/2024		31/12/2024
Despesas/Receitas Operacionais	(16.205,61)	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	—
Despesas Gerais e Administrativas	(16.205,61)	Lucro/(Prejuízo) do Exercício	(16.205,61)
Despesas tributárias	(16.205,61)	Nº de Ações	101
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(16.205,61)	Lucro (prejuízo) por Ação:	(160,45)
A Diretoria			
Ignis Contábil Ltda., Nívia Maria Gonçalves – Contadora CRC nº 1SP 215.294/O-3			

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

